

#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

ESTADO DO CEARÁ

#### PAUTA DE DIREITO PÚBLICO

## SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05, DE 31/05/2022

**OBS.:** De ordem da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 31 de maio de 2022, terça-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Público nº 04, de 26.04.2022

#### I. PEDIDOS DE VISTA

#### PAUTA Nº 66/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 23.03.2022 - PÁG. 39)

# 1 – AGRAVO INTERNO Nº 0625097-47.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

**Agravante:** Município de Camocim. **Agravada:** Luciana Maria dos Santos.

Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE).

Na sessão do dia 26 de abril de 2022, a Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator apresentou voto no sentido de conhecer e dar provimento ao Agravo Interno. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Ausente, ocasionalmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora LISETE DE SOUSA GADELHA.

#### II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 67/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 20.04.2022 - PÁG. 93/94)

#### 2 - EMBARGOS INFRINGENTES Nº 0037220-12.2008.8.06.0001/50000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Embargante: Município de Fortaleza.

**Embargada:** Ana Cristiane Araujo dos Santos. **Embargada:** Francisca Eridan Morais Marques.

Advogado: Fabiana Lima Sampaio (OAB: 33345/CE).

Advogada: Paula Barbosa Venâncio Alencar (OAB: 40986/CE). Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE).

Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES).

Advogado: Pedro Augusto Azeredo Carvalho (OAB: 12623/ES).

#### PAUTA Nº 67/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 10.05.2022 - PÁG. 318)

## 3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0631377-34.2019.8.06.0000/50002

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Embargante: Sindicato dos Servidores Públicos de Quixeramobim - SINDSEQ.

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE).

Embargado: Município de Quixeramobim.

Proc. Municipio: Arnold Torres Paulino (OAB: 31318/CE).

#### PAUTA Nº 67/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 02.05.2022 - PÁG. 53/54)

#### 4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0003538-35.2009.8.06.0000/50000

**Relator:** Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES **Embargante:** Raimundo Nunes da Costa e Outros.

**Embargante:** Zilda Ferreira do Nascimento. Repr. Legal: Francisco Ferreira do Nascimento.

Advogada: Maria das Gracas de S. Teofilo (OAB: 3037/CE).

Embargante: Marta Maria Araújo.

Advogado: Wilson Fernandes Amorim (OAB: 2250/CE). Advogada: Débora Maria Cavalcante (OAB: 15482/CE).

Embargado: Município de Fortaleza.

#### PAUTA Nº 67/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05.05.2022 – PÁG. 29)

# 5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624389-02.2016.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Agravante: Estado do Ceará.

**Agravada:** Maria Mirtes Viana Arruda. **Agravada:** Martinha Viana de Araújo.

Agravada: Hosana de Fátima Viana de Lima.

Advogada: Maria Alana Ximenes Alcântara (OAB: 10114/CE).

#### PAUTA Nº 67/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 18.05.2022 - PÁG. 45)

#### 6 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0636364-45.2021.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

Autor: Flaviano Correia de Araújo.

Advogada: Mayara Bernardes Antero (OAB: 23604/CE).

Réu: Município de Iguatu.

Proc. Municipio: Leonardo de Figueiredo Lourenço (OAB: 21401/CE).

#### 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0632467-77.2019.8.06.0000

Relator: Des. TEODORO SILVA SANTOS

Autor: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amontada - SINDSEP.

Advogada: Teresinha Alves de Assis (OAB: 35719/CE).

Réu: Município de Amontada.

Advogado: Francisco Régis dos Santos Albuquerque (OAB: 22484/MA).

Advogado: Antônio Josafá Martins Mesquita (OAB: 19683/CE).

Advogado: Pablo Lopes de Oliveira (OAB: 12712/CE).

# PAUTA Nº 66/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 12.04.2022 - PÁG. 51/52)

#### 8 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631544-51.2019.8.06.0000/50002

Relator: Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

**Embargante:** Associação Cearense de Magistrados - ACM. Advogado: João de Deus Gomes dos Anjos (OAB: 903/AM).

Embargado: Estado do Ceará.

# PAUTA Nº 67/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 20.05.2022 – PÁG. 27)

# 9 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620890-39.2018.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES

Embargantes: Ângela Maria Brasileiro Capistrano Pinto e Outros

Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE).

Advogado: Vinícius Vilardo de Mello Cruz (OAB: 21419/CE).

Advogado: Fernando Henrique Araújo Santiago (OAB: 22015/CE).

Advogada: Patricia Moura Monteiro Cruz (OAB: 21806/CE).

Advogado: Emmanuel Teófilo Furtado Filho (OAB: 26699/CE).

Advogado: Atila Araujo Costa (OAB: 16908/CE).

Advogado: Denis Eduardo Pontes Santos Lima (OAB: 21306/CE).

Advogado: Phelipe Albuquerque de Souza (OAB: 22117/CE).

Advogado: Antônio Emanoel Gurgel Passos (OAB: 30208/CE).

Advogada: Caroline Pimentel Landim de Almeida (OAB: 34914/CE).

Advogado: Davi Guimarães Mendes (OAB: 35999/CE).

Advogado: Caio Benevides Teixeira (OAB: 32219/CE).

Advogado: Edson Resende do Nascimento (OAB: 37488/CE).

Embargado: Município de Fortaleza.

# SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA